

a maioria da comunidade portuguesa neste país se encontra em Joanesburgo:

Determino, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, através do despacho n.º 17 894/2006 e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, que o mestre José Augusto Lima, acreditado como adido social na Embaixada de Portugal em Pretória, passe a residir de facto em Joanesburgo, por forma a desenvolver a sua actividade, com maior eficácia, na área de jurisdição do Consulado-Geral em Joanesburgo.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de Setembro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 24 013/2006

Maria Fernanda Vicente Antunes Pereira, assistente administrativa principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho do director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas de 4 de Outubro de 2006 nomeando-a para exercer funções de secretariado, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 24 014/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006, foi Paulo Jorge Lopes Simões, em regime de contrato administrativo de provimento, a frequentar em regime de estágio as funções de técnico superior de 2.ª classe, nomeado, definitivamente, no lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006, sendo posicionado no índice 1, escalão 400, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 24 015/2006

Determinamos que, ao abrigo dos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, o Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e n.º 5 do mapa anexo à Portaria n.º 700/2006, de 13 de Julho, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, o tenente-coronel PILAV Rui Manuel Pires de Brito Elvas, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o major-general Augusto de Jesus Melo Correia, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 30 de Setembro de 2006, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Maio de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 24 016/2006

O Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, estabeleceu o regime jurídico do ensino português no estrangeiro, estabelecendo no seu artigo 11.º a possibilidade da existência de docentes com funções de apoio pedagógico a alunos e professores dos cursos de língua portuguesa em funcionamento.

Por sua vez, o artigo 18.º do mesmo diploma consagra o direito dos citados docentes a uma redução do horário lectivo em que foram colocados.

Assim, considerando que importa fixar o número de horas que os docentes de apoio pedagógico beneficiam pelo exercício dessas funções, determina-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, o seguinte:

1 — São fixadas, nos termos do mapa anexo ao presente despacho, por país, o total de horas de redução da componente lectiva para o ano lectivo de 2006-2007 de que beneficiam os docentes de apoio pedagógico.

2 — Os coordenadores do ensino português no estrangeiro farão a distribuição das horas de redução da componente lectiva pelos docentes de acordo como o trabalho atribuído a cada um e tendo em conta a dimensão geográfica do país e a dispersão das áreas consulares bem como o número de alunos e professores.

25 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

ANEXO

Países	Número de horas lectivas reduzidas
Andorra	4
Bélgica	22
Espanha	44
França	44
Luxemburgo	46
Países Baixos	15
Reino Unido	32
República Federal da Alemanha	66
Suíça	110

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 24 017/2006

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Miguel Marques Ribeiro dos Santos para o exercício de funções, a tempo parcial, de assessoria especializada ao meu Gabinete, designadamente no âmbito do processo de revisão dos sistemas de vínculos, carreiras e remunerações da Administração Pública.

O nomeado tem direito a auferir a remuneração mensal ilíquida de € 1000, acrescido de IVA, e fica autorizado a beneficiar das faculdades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

18 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Curriculum vitae

(sinopse)

1 — Dados pessoais:

Nome — Miguel Marques Ribeiro dos Santos;
Data de nascimento — 4 de Setembro de 1975.

2 — Habilitações académicas:

Frequenta o curso de mestrado em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

Pós-graduado em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2006);

Pós-graduado em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2001);

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2000).

3 — Actividade profissional:

Exercício de advocacia (desde 2001);
Consultor jurídico na área do direito do trabalho;

Consultor jurídico na área do direito dos seguros, da actividade seguradora e da mediação de seguros.

4 — Outras informações:

Desenvolve investigação na área do direito do trabalho, da função pública e da segurança social, com obra publicada na *Revista de Direito e de Estudos Sociais*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 12 563/2006

Delegações de competências

Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, o chefe do Serviço de Finanças de Caminha, Jaime Silva Ausina, delega nos seus adjuntos, António Ramos Fernandes, TAT, nível 1, e Maria Gorete Pacheco Viana, TAT, nível 2, a competência para a prática dos actos próprios das suas funções relativamente aos serviços e áreas que a seguir se indicam:

1 — Reclamações gratuitas:

1.1 — Promover a instrução dos mesmos e acompanhar todos os actos com eles relacionados, tomando as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;

1.2 — Elaborar proposta de decisão, devidamente fundamentada, nos processos de reclamação gratuita;

1.3 — Proceder à decisão se esta é atribuída ao chefe de serviço de finanças (cf., artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro);

1.4 — Enviar ofícios e assinar por delegação, aos sujeitos passivos relacionados com as reclamações gratuitas (v. g. direito de audição, etc.).

2 — Controlar a assiduidade e pontualidade dos funcionários afectos (reclamações gratuitas) e incentivar a melhorar métodos de trabalho, para uma melhor e maior produtividade.

3 — Tendo em atenção o conceito legal de delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

Chamamento a si, a qualquer momento e sem mais formalidades, da tarefa de resolução de assuntos que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

Direcção e controlo sobre actos praticados pelo delegado, bem como a sua modificação ou revogação;

Em todos os actos praticados por delegação de competência, o delegado fará menção expressa na qualidade em que actua, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente e com a indicação da data em que ocorreu a publicação do presente despacho no *Diário da República*, 2.ª série.

As competências de carácter específico atribuídas a determinado adjunto são extensivas, no caso de ausência ou impedimento, a outro adjunto.

Produção de efeitos — a presente delegação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos

os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

31 de Outubro de 2006. — O Chefe de Finanças de Caminha, *Jaime Silva Ausina*.

Aviso (extracto) n.º 12 564/2006

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Zona Centro e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 16 e de 13 de Outubro de 2006, respectivamente, foi Ana Cristina Soares Cardoso Catarino, assistente administrativa do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Zona Centro, transferida, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

7 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 12 565/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 25 e de 13 de Outubro de 2006, respectivamente, Carla Alexandra Santos Pacheco Faustino, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro, foi transferida, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Faro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia.)

7 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 12 566/2006

Por despacho da subdirectora-geral de 19 de Novembro de 2006, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, são nomeados, precedendo concurso interno de ingresso, na categoria de inspector tributário estagiário, com vista ao preenchimento de lugares da categoria de inspector tributário, nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária do GAT, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, com colocação na Direcção de Finanças da Guarda, sendo abonados pelo escalão 1, índice 380, os seguintes candidatos:

98.º Liliana Maria Nunes Regado.

100.º Luís Arnando Ferreira Santos Lourenço.

14 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 12 567/2006

Por despacho do director-geral dos Impostos de 8 de Novembro de 2006, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição das equipas de trabalho no âmbito da prevenção e inspecção tributária a seguir mencionadas, bem como a designação dos funcionários para as respectivas chefias, pelo período igualmente indicado:

Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais

Nome de equipas	Funcionários designados para a chefia	Categoria	Número de elementos	Período de duração
Divisão de investigação:				
Investigação I	Ana Maria C. Correia Calhau (1574)	Técnico economia principal	8	De 1 de Setembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007.
Investigação II	Manuel Fernandes Araújo (11886) ...	Inspector tributário N2 ...	8	De 1 de Setembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007.
Divisão de Estudos:				
Estudos I	Francisco José Amado Carvalho (12785).	Inspector tributário N2 ...	6	De 1 de Setembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007.

14 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.